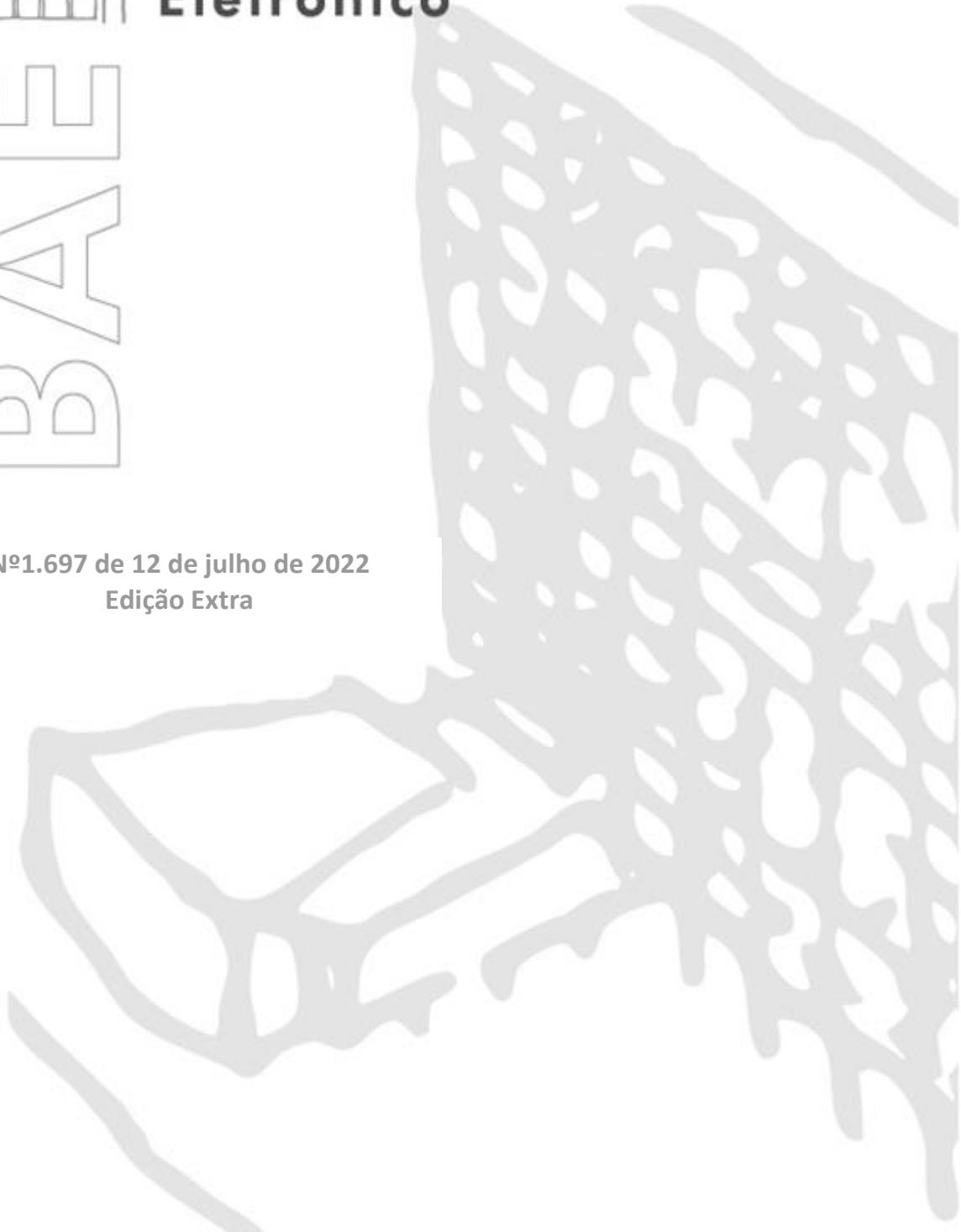




Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº1.697 de 12 de julho de 2022
Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora substituta do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noieto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portaria.....	5
---------------	---

.....Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas.....

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 68, DE 12 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020; e com fundamento no § 3º, do art. 33, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, publicada no DOU de 16 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 01450.000320/2020-86, designada por intermédio da Portaria nº 33, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.490 – Edição Semanal, de 20/03/2020, e tendo como o último ato a prorrogação efetivada pela Portaria DPA/IPHAN nº 49, de 09 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.681 – Edição Extra, de 09 de maio de 2022, referente aos processos nº 71003.000839/2019-84 e nº 71000.061820/2019-34, em face das razões apresentadas no Ofício nº 3/2022/PAD - 2020-86/CORREICAO/DPA-IPHAN.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora Substituta de Planejamento e Administração